



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Paranaíta/MT

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº. 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 447/2007 que institui o sistema de controle interno no município de Paranaíta, apresenta-se o **Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, Exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Paranaíta.**

Durante o Exercício de 2021, a Unidade de Controle Interno desenvolveu atividades voltadas ao apoio técnico nos Sistemas Administrativos da Organização, propondo aprimoramento de normas, formulários e manuais, com ênfase nas rotinas de contratações públicas, licitadas e sobretudo as dispensadas e diretas.

Foram apresentadas auditorias de avaliação de controles internos; monitoramento de planos de ação relativos ao Programa Aprimora do TCE-MT, bem como orientações técnicas e recomendações ao Gestor e demais interessados.

Algumas auditorias programadas pelo TCE-MT referentes ao Programa Aprimora, foram suspensas em função da pandemia. Estamos aguardando orientação para iniciar os trabalhos.

Demais atividades da UCI foram efetuadas no decorrer do ano e serão apresentadas durante este parecer técnico.

2 - DO GESTOR

A equipe da Unidade de Controle Interno teve um bom relacionamento com o novo Gestor, onde manteve contato direto com o mesmo, assim facilitando a resolução da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



maioria dos problemas apontados por esta UCI de forma ágil e efetiva, quando possível. O Gestor buscou orientações sobre diversas situações, que por vezes a UCI recomendou e orientou, embasadas por meio legislação e entendimentos das cortes de contas, por meio de acórdãos, resoluções de consulta e resoluções normativas do TCE-MT e TCU.

3 - DAS RESPONSABILIDADES

PREFEITO MUNICIPAL – GESTAO 2021 - 2024	
Nome:	OSMAR ANTONIO MOREIRA
RG:	860.219 SSP/SC
CPF:	345.480.179-68
Endereço:	Rua 106 nº 102, Bairro Setor Sul, Paranaíta-MT
Fone:	(66) 9 9929-7201 (66) 3563-2700 Ramal nº 249
E-mail:	gabinete@paranaita.mt.gov.br osmarprefeitoparanaita@hotmail.com

VICE-PREFEITO	
Nome:	EDERSON BEZERRA RADO
RG:	21662355 SSP/MT
CPF:	035.323.201-77
Endereço:	Av. Ludovico da Riva Neto nº 40, Bairro Centro, Paranaíta/MT
Fone:	(66) 9 9969-3849
E-mail:	gabinete@paranaita.mt.gov.br osmarprefeitoparanaita@hotmail.com

CHEFE DEPARTAMENTO JURÍDICO DA LICITAÇÃO	
Nome:	AARAO LINCOLN SICUTO
RG:	611.125 SSP/MT
CPF:	430.023.821.91
Endereço:	AV. ARIOSTO DA RIVA, Nº 2841, ALTA FLORESTA-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Fone:	(66) 9 8403-3123 / ou / (66) 3563-2700 RAMAL 263
E-mail:	aarao_sicuto@hotmail.com licitação.paranaíta@hotmail.com

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	
Nome:	ALEXANDRE SCHAVAREN
RG:	6.532.184 0 SSP/PR
CPF:	945.292.729-15
Endereço:	RUA 113 Nº 22 SETOR RES. SUL, PARANAÍTA-MT
Fone:	(66) 66 3563-2700 RAMAL 265 CELULAR: (66) 9 8402-6189
E-mail:	juridico@paranaíta.mt.gov.br

CHEFE DEPARTAMENTO JURÍDICO DO TRIBUTOS	
Nome:	ELIDIANE JOSE DA SILVA
RG:	13411497 SSP- MT
CPF:	997.565.871.72
Filiação:	ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA E LUIZMAR JOSE DA SILVA
Endereço:	Rua 116 nº 14 – SETOR NORTE 2
Fone:	(66) 9 9920-8052 / 3563-1109 ou 3563-2700
E-mail:	tributos@paranaíta.mt.gov.br

CONTADOR (EFETIVO)	
Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4311075-6 SSP/PR
CPF:	748.390.049-00
Endereço:	Rua 109 nº 102 – Setor Sul II
Fone:	(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2700 Ramal nº 264
E-mail:	itagibacmpta@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO)	
Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	1.160.418-2 SJ/MT
CPF:	998.839.371-72
End.	Rua 120 nº 48-A, Bairro Setor Norte I, Paranaíta/MT.
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2700 Ramal nº 276
E-mail:	francisprefeiturapta@gmail.com / controle.interno@paranaita.mt.gov.br

CHEFE DA OUVIDORIA MUNICIPAL	
Nome:	JULIANO RICARDO SCHAVAREN
RG:	5.711.628-5 SSP/PR
CPF:	769.156.979-34
Fone:	Fones: (66) 9 9986-4740 / 3563-2700 <u>Ouvidoria:</u> 0800 64 22748
E-mail:	ouvidoria@paranaita.mt.gov.br / julianoadvmt@gmail.com

Todos os demais cargos de secretário e responsáveis pelos Sistemas Administrativos estão relacionados como **Anexo I** a este documento.

4 - FOLHA DE PAGAMENTO

No tocante ao índice de despesa com pessoal, referente ao ano 2021, houve o acompanhamento simultâneo da folha de pagamento pela UCI, e constatou-se que o acumulado anual ficou dentro da margem legal, conforme determinou o art. 8º da L.C. 173/2020, como veremos a seguir, sobretudo respeitou aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fechando o **acumulado de 2021** em **40,90% (sem o computo de gastos com terceirizados)**, e **49,88% (com o computo de gastos de terceirizados)**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ACUMULADO NO ANO DE 2021 LRF Art. 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I													
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADOS JANEIRO	LIQUIDADOS FEVEREIRO	LIQUIDADOS MARÇO	LIQUIDADOS ABRIL	LIQUIDADOS MAIO	LIQUIDADOS JUNHO	LIQUIDADOS JULHO	LIQUIDADOS AGOSTO	LIQUIDADOS SETEMBRO	LIQUIDADOS OUTUBRO	LIQUIDADOS NOVEMBRO	LIQUIDADOS DEZEMBRO	LIQUIDADOS ACUMULADO
RECEITA TOTAL	4.816.259,31	3.832.581,99	5.984.628,60	6.239.675,96	11.437.479,41	7.759.886,50	5.187.200,27	7.321.418,70	6.255.584,43	6.606.512,39	5.521.428,18	8.554.298,88	79.053.598,09
(-) RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	255.844,96	0,00	207.511,57	0,00	0,00	498.912,00	0,00	299.953,00	0,00	90.000,00	1.352.221,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	4.816.259,31	3.832.581,99	5.728.783,64	6.239.675,96	11.229.967,84	7.759.886,50	5.187.200,27	7.321.418,70	6.255.584,43	6.606.512,39	5.521.428,18	8.554.298,88	79.053.598,09
RECEITA PARA FINS DE ÍNDICE	4.816.259,31	3.832.581,99	5.728.783,64	6.239.675,96	11.229.967,84	7.759.886,50	5.187.200,27	7.321.418,70	6.255.584,43	6.606.512,39	5.521.428,18	8.554.298,88	79.053.598,09
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	2.600.790,03	2.089.594,27	3.093.543,17	3.389.425,02	6.064.182,63	4.190.338,71	2.801.088,15	3.953.566,10	3.378.015,59	3.567.516,69	2.981.571,22	4.619.321,40	42.688.942,97
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	2.470.741,03	1.988.114,56	2.938.886,01	3.200.953,77	5.760.973,50	3.980.821,77	2.661.033,74	3.755.887,79	3.209.114,81	3.389.140,86	2.832.482,66	4.388.355,33	40.554.405,82
RPPS	9.347,68	9.347,66	9.347,66	9.347,66	9.439,28	9.439,28	9.294,41	9.314,11	9.314,11	13.994,81	9.314,11	16.782,82	124.283,59
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.822,68	8.822,66	8.822,66	8.822,66	8.914,28	8.914,28	8.774,04	8.774,04	8.774,04	13.454,74	8.774,04	15.702,68	117.372,80
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	520,37	540,07	540,07	540,07	540,07	1.080,14	6.910,79
PODER EXECUTIVO	2.349.244,45	2.489.935,52	2.577.642,64	2.645.405,07	2.679.538,82	2.628.598,91	2.572.166,24	2.656.675,67	2.637.589,24	2.766.815,15	2.717.309,38	4.516.478,52	33.237.399,61
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.445,57	2.445,57	2.445,57	2.445,57	2.445,57	2.445,57	2.445,57	2.445,57	2.445,57	2.445,57	2.445,57	2.445,57	29.346,84
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	88.609,21	140.377,80	163.482,38	221.456,89	197.834,06	193.774,26	205.734,39	208.276,51	215.348,41	222.608,42	260.244,04	388.725,47	2.537.269,44
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00 - Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.920.529,32	1.943.719,49	2.001.432,28	2.023.765,77	2.063.734,85	2.004.282,32	1.966.935,54	1.998.390,68	1.994.033,64	2.085.180,81	1.982.805,38	2.580.506,70	24.565.316,78
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	66.802,99	109.510,03	121.325,33	126.076,77	134.497,44	129.989,39	129.240,10	129.728,18	134.962,17	146.990,66	153.833,27	234.891,40	1.617.847,73
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	270.857,36	272.128,71	278.080,02	271.660,27	281.228,90	276.135,72	267.810,64	283.550,96	279.704,86	298.407,10	276.886,53	278.881,08	3.335.421,05
3.1.90.96.00 - Ressarcimento Pessoal Requisitado	0,00	21.754,12	10.877,06	0,00	0,00	21.971,65	0,00	33.283,77	11.094,59	11.094,59	11.094,59	0,00	121.170,37
TOTAL DESPESAS DE PESSOAL	2.358.592,13	2.499.283,18	2.586.990,30	2.654.752,73	2.688.978,10	2.638.038,19	2.581.460,65	2.665.989,78	2.646.903,35	2.726.623,49	2.726.623,49	4.533.261,34	33.361.683,20
(-) 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE PESSOAL LIQUIDA	2.358.592,13	2.499.283,18	2.586.990,30	2.654.752,73	2.688.978,10	2.638.038,19	2.581.460,65	2.665.989,78	2.646.903,35	2.726.623,49	2.726.623,49	4.533.261,34	33.361.683,20
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIM	48,97%	65,21%	45,16%	42,55%	23,94%	34,00%	49,77%	36,41%	42,31%	42,09%	49,38%	40,94%	40,90%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	13.060,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	21.720,00
SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADE HOSPIT	311.983,25	424.816,53	531.583,09	524.477,01	518.606,10	646.607,81	589.763,75	667.172,71	506.349,97	467.769,85	552.330,56	820.276,22	6.561.736,85
SERVIÇOS MÉDICOS - PRESTADOS EM ATENÇÃO BÁSICA (31)	0,00	0,00	11.059,75	0,00	850,75	8.990,00	35.731,50	0,00	0,00	0,00	23.627,45	0,00	80.259,45
SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADE AMBUL	73.510,00	119.175,75	79.465,47	58.837,99	26.196,33	14.944,75	3.370,40	19.700,00	18.300,00	7.100,00	200,00	15.030,00	435.830,69
CREDOR 19687 - INTENSIVO CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GASTOS COM PESSOAL + TERCEIRIZAÇÕES	2.744.085,38	3.056.335,46	3.213.298,61	3.238.067,73	3.234.631,28	3.308.580,75	3.210.786,30	3.352.862,49	3.171.553,32	3.258.679,81	3.302.781,50	4.337.540,16	39.430.202,79
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIM	56,98%	79,75%	56,09%	51,89%	28,80%	42,64%	61,90%	45,80%	50,70%	49,34%	59,82%	50,71%	49,88%
COMPARATIVOS DE GESTÃO													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA EXERCÍCIO DE 2020	2.946.383,44	5.037.205,13	9.290.952,85	4.765.125,38	10.472.633,90	7.509.348,89	7.414.592,57	7.269.879,95	4.817.122,92	6.061.715,93	3.562.880,23	5.924.877,88	75.072.719,05
RECEITA CORRENTE LIQUIDA EXERCÍCIO DE 2021	4.816.259,31	3.832.581,99	5.728.783,64	6.239.675,96	11.229.967,84	7.759.886,50	5.187.200,27	7.321.418,70	6.255.584,43	6.606.512,39	5.521.428,18	8.554.298,88	79.053.598,09
AUMENTO DA ARRECAÇÃO	1.869.875,87	-1.204.623,14	-3.562.169,21	1.474.550,58	757.333,94	250.537,61	-2.227.392,30	51.538,75	1.438.461,51	544.796,46	1.958.547,95	2.629.421,02	3.980.879,04
CRESCIMENTO ECONÔMICO %	63,46	-23,91	-38,34	30,94	7,23	3,34	-30,04	0,71	29,86	8,99	54,97	44,38	5,30
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO	
GASTOS COM PESSOAL (FOLHA DE PGTO) NO EXERCÍCIO DE 2020	2.492.151,47	2.610.012,70	2.697.880,89	2.641.682,66	2.577.175,64	2.584.737,73	2.587.590,85	2.727.919,61	2.698.147,87	2.777.080,88	2.500.921,33	2.858.509,87	31.751.791,50
GASTOS COM PESSOAL (FOLHA DE PGTO) NO EXERCÍCIO DE 2021	2.358.592,13	2.499.283,18	2.586.990,30	2.654.752,73	2.688.978,10	2.638.038,19	2.581.460,65	2.665.989,78	2.646.903,35	2.780.809,96	2.726.623,49	3.502.233,94	32.330.655,80
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL R\$	-133.559,34	-110.729,52	-110.890,59	13.070,07	111.802,46	53.300,46	-6.130,20	-61.929,83	-49.244,52	3.749,08	225.702,16	643.724,07	578.864,30
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL %	-5,36	-4,24	-4,11	0,49	4,34	2,06	-0,24	-2,27	-1,83	0,14	9,02	22,52	1,82
GASTOS COM PESSOAL (+TERCEIRIZAÇÕES) NO EXERCÍCIO DE 2020	2.492.151,47	2.630.012,70	2.697.880,89	2.655.837,66	2.594.940,78	2.595.337,83	2.596.657,60	2.739.013,21	2.713.748,37	2.778.660,88	2.504.491,33	2.860.109,87	31.848.842,57
GASTOS COM PESSOAL (+TERCEIRIZAÇÕES) NO EXERCÍCIO DE 2021	2.744.085,38	3.056.335,46	3.213.298,61	3.238.067,73	3.234.631,28	3.308.580,75	3.210.786,30	3.352.862,49	3.171.553,32	3.258.679,81	3.302.781,50	4.337.540,16	39.430.202,79
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL R\$	251.933,91	426.322,76	515.417,72	582.230,07	639.690,50	713.242,92	614.128,70	613.849,28	457.804,95	481.018,93	798.290,17	1.477.430,29	7.581.360,22
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL %	10,11	16,63	19,10	21,92	24,65	27,48	23,65	22,41	16,87	17,31	31,87	51,66	23,80
RECEITA CORRENTE LIQUIDA EXERCÍCIO DE 2021	4.816.259,31	3.832.581,99	5.728.783,64	6.239.675,96	11.229.967,84	7.759.886,50	5.187.200,27	7.321.418,70	6.255.584,43	6.606.512,39	5.521.428,18	8.554.298,88	79.053.598,09
RECEITAS DA USINA 2021	755.890,82	0,00	1.133.351,78	2.467.799,18	7.001.841,48	3.395.081,30	0,00	2.834.595,82	1.491.979,61	891.448,94	655.239,10	1.533.777,91	21.960.803,82
TOTAL RECEITA SEM RECURSOS DA USINA 2021	4.060.368,49	3.832.581,99	4.595.431,86	3.771.876,78	4.228.126,36	4.364.805,20	5.187.200,27	4.486.822,88	4.763.604,82	5.715.063,45	4.866.189,08	7.020.520,97	57.092.794,27
RECEITA CORRENTE LIQUIDA EXERCÍCIO DE 2020	2.946.383,44	5.037.205,13	9.290.952,85	4.765.125,38	10.472.633,90	7.509.348,89	7.414.592,57	7.269.879,95	4.817.122,92	6.061.715,93	3.562.880,23	5.924.877,88	75.072.719,05
RECEITAS DA USINA 2020	0,00	1.074.540,13	5.752.409,82	0,00	7.686.252,39	3.524.945,88	2.865.619,08	3.788.566,75	0,00	2.086.046,77	0,00	1.043.231,74	26.101.405,58
TOTAL RECEITA SEM RECURSOS DA USINA 2020	2.946.383,44	3.662.665,00	3.538.543,03	4.765.125,38	2.806.381,51	3.984.403,01	4.548.973,49	3.481.523,20	4.817.122,92	3.975.669,16	3.562.880,23	4.881.646,12	48.971.313,49
AUMENTO DA ARRECAÇÃO	1.113.985,25	169.916,99	1.056.888,85	-993.248,60	1.421.944,85	380.405,19	638.226,78	-794.700,12	-53.518,10	1.739.396,29	1.303.308,85	2.138.874,85	8.121.481,08
CRESCIMENTO ECONÔMICO %	37,81	4,64	29,87	-20,84	50,67	9,35	14,03	-10,50	-1,11	43,75	36,58	43,81	16,58

Tabela – Setor Contábil – Controle de Gasto com pessoal e Comparativos de Gestão–monitoramento art. 8º L.C. nº 173/2020 até 31/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Receita Corrente Líquida	R\$ 79.053.598,09
Despesas com Pessoal	R\$ 32.330.655,80
Percentual aplicado	40,90%

Tabela – RCL X Despesa com pessoal e Percentual acumulado Ex. 2021

Comparativo de Gestão – aumento de gasto com pessoal (2020 – 2021):

GASTOS COM PESSOAL - NO EXERCÍCIO DE 2020	R\$ 31.751.791,50
GASTOS COM PESSOAL - NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 32.330.655,80
Aumento de gastos com pessoal	R\$ 578.864,30

Tabela – Gasto com pessoal Comparativo Ex. 2020 x 2021

A Receita de Recursos Hídricos impacta fortemente no índice de despesa com pessoal, considerando que não possuem previsão mensal recebimento regular. No entanto, não impactou negativamente no resultado final acumulado, que ficou a baixo de 51,30% considerado o limite prudencial, e 54% limite máximo permitido para o Executivo.

Recomendamos que a atual Gestão Pública Municipal planeje as férias dos servidores públicos, e não somente dos efetivos, mas também dos comissionados, para não precisar realizar indenizações altas em final de mandato, que fere o principio da economicidade, e prejudica o servidor público por não usufruir do seu direito, as merecidas férias anuais para reestabelecer as forças e continuar a prestar um serviço de excelência aos munícipes.

Outro ponto a se considerar é a pratica dos servidores comissionados, de não utilizar o direito das férias, estando a gestão de acordo, para obter a vantagem quando realizado em pecúnia, de uma só vez, tornando-se uma reserva de longo prazo, e desvirtuando a finalidade do benefício das férias, a exemplo do que ocorreu no mandato do Gestor anterior.

As consignações estão sendo realizadas de acordo com as normas vigentes.

As indenizações relativas ao superávit do Fundeb 70 (novo Fundeb nova Lei nº 14.113/2020) foram realizadas de acordo com as orientações do Ministério da Educação, dos controles Externos, TCE-MT e Ministério Público e sobretudo, com base na Lei Complementar Municipal nº 169/2021 - art. 1º – Autoriza o Poder Executivo a conceder



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



aos profissionais da educação básica pública vinculados à Secretaria Municipal de Educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, o abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no Art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº. 108, de 26 de agosto de 2020 e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 atualizada pela Lei 14.276, de 27 de dezembro e 2021”.

A seguir os pagamentos realizados relativos ao ABONO DO FUNDEB 70 (Superávit), pago aos profissionais da Educação Ex. 2021:

Listagem de pagamentos de empenhos

Nº empenho	Ano empenho	Tipo	Credor	Parcela liquidação	Parcela pagamento	Data pagamento	Valor pago	Valor anulado	Status da assinatura
11718	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	9.148,64	0,00	Assinatura finalizada
11717	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	38.910,73	0,00	Assinatura finalizada
11716	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	545.203,78	0,00	Assinatura finalizada
11715	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	98.212,96	0,00	Assinatura finalizada
11714	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	20.835,47	0,00	Assinatura finalizada
11713	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	231.747,70	0,00	Assinatura finalizada
11712	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	76.415,60	0,00	Assinatura finalizada
11711	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	10.552,52	0,00	Assinatura finalizada
Total geral:							1.031.027,40		

DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Emitimos pareceres nas contratações de servidores, contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado, conferimos o *check list* de documentações necessária no ato da contratação, que está sendo cumprido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

A ordem de chamada foi respeitada em todos os procedimentos, atendendo a classificação nos Processos Seletivos.

A exceção em normativa se deu por conta dos servidores comissionados e de confiança, pela discricionariedade do gestor para o cargo público permitido por lei:

6.2- Das Nomeações de Servidores Efetivos e contratados temporariamente por Teste Seletivo.

6.2.1- O departamento de Recursos Humanos não fará o lançamento para pagamento dos servidores municipais efetivos e contratados temporariamente por teste seletivo sem o parecer da Unidade de Controle Interno. (*Instrução Normativa - SRH nº 01/2009 – Versão 04*).

Foram realizados os seguintes processos seletivos simplificados: Nº 01-2021: OBRAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Nº 02-2021 SAÚDE; Nº 03-2021 SAÚDE; Nº 04-2021 OBRAS; Nº 05-2021 EDUCAÇÃO; Nº 06-2021 SAÚDE; Nº 07-2021 EDUCAÇÃO; Nº 08-2021 OBRAS; Nº 09-2021 EDUCAÇÃO E Nº 10-2021 OBRAS.

Foram Realizados **02 (DOIS) PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS “EMERGENCIAIS”** feitos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para embasar o parecer desta UCI sobre as contratações emergenciais, foi orientado conforme Cartilha, anexo da **RN 41/2013-TP** do TCE-MT, acerca do momento de Pandemia pela Covid-19 que estamos vivendo:

a) casos de situação emergencial e transitória.

Nesses casos, a necessidade temporária é caracterizada por uma situação emergencial e transitória, que clama a satisfação imediata do interesse público, demandando a contratação de pessoal acima do número de servidores existentes e suficientes para atendimento da demanda ordinária do respectivo serviço.

Como exemplo, cita-se a possibilidade de contratação de pessoal para atender surtos epidemiológicos ou a contratação de outros profissionais para socorrer situações de calamidade pública ou catástrofes, em que a Administração Pública tenha de ampliar temporariamente o seu quadro de pessoal para atender às necessidades da população diretamente relacionadas à situação de contingência.

Nesses exemplos, tanto a necessidade quanto a atividade a ser exercida é eventual e temporária, pois destinam-se ao atendimento de uma demanda gerada por uma situação anormal e acima da capacidade de resposta do poder público, configurando um incremento sazonal da demanda pelo respectivo serviço público.

Registra-se que a atividade para atendimento da demanda normal pelo serviço pode até ser permanente (médicos e enfermeiros do PSF), sendo temporária a atividade complementar necessária ao atendimento do incremento sazonal da demanda (médicos e enfermeiros necessários ao atendimento do excesso de demanda decorrente de surtos epidemiológicos). (STF, ADI 3.386). Grifo nosso.

DAS LICITAÇÕES – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (CPL E PREGOEIROS).

Os processos licitatórios foram acompanhados pela UCI por amostragem, a Comissão de Licitação no momento da confecção dos processos possuem uma rotina que deve ser seguida, e para cada processo o Gestor normatizou um *check list* dos pontos obrigatórios de controle, por exemplo, Check List para fraudes e conluíus e Check list operacional para Obras Públicas, contendo check list conforme RN 39/2016 do TCE-MT que trata dos projetos básicos, além dos check lists básicos da fase externa da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Instrução Normativa SCL nº 01/2009 Versão 04, foi atualizada em 27/09/2019, publicada pelo Decreto Municipal nº 263/2019 em 27/08/2019, contendo novos check-lists de verificação, que serão usados pela UCI e CPL.

Foram criados e inseridos na Norma os Editais Padrão para Pregão Presencial; Pregão Presencial – Registro de Preço; Tomada de Preços; Pregão Presencial Exclusivo para MPES; Pregão Presencial “Usando o Mediador”.

A Requisição Interna de Contratações Públicas, documento que oficializa a demanda, juntamente com o Termo de Referência, passou por atualizações, de forma a padronizar o processo mediante normatização própria. Após o início da pandemia pela COVID-19 foi atualizado para atender a Lei Federal 13.979/2020, sobretudo, a Requisição Interna de Compras, R.I. utilizada e válida até 11/05/2021. Em 12/05/2021 a Requisição Interna Padrão para contratação pública foi alterada para fundamentação da Medida Provisória nº 1.047/2021, válida até 31/12/2021.

É preciso citar que para contratações emergenciais/contratações diretas, bem como dispensas de licitação, relativas ao combate da Covid-19, em todas as versões utilizadas de Requisição interna de contratações, a fundamentação da LGL nº 8.666/1993 sempre esteve disponível, por meio dos incisos I e II do Art. 24 (materiais e serviços até o limite de R\$ 17.600,00), bem como o Inciso IV do mesmo artigo (emergência e calamidade pública. Decretada, para qualquer valor, mediante justificativa).

A equipe do Dep. de Licitações segue a IN SCL 01/2018 de Pesquisa e Referenciamento de Preços da entidade, fase interna.

A equipe também possui Anexos junto a IN voltados para contratos de Compras e Serviços para seguir.

O Decreto Municipal nº 007/2021 estabelece a Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE: LIZANDRA BERTOLLINI

SECRETÁRIA: VIVIANE RIBEIRO COUTINHO

MEMBRO: ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA

SUPLENTE: JACQUELINE APARECIDA FERNANDES ROSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



O Decreto Municipal nº 006/2021 dispõe sobre a equipe responsável pela modalidade Pregão:

I – Autoridade Competente:

OSMAR ANTONIO MOREIRA - Prefeito Municipal

II – Pregoeiras:

LIZANDRA BERTOLINI

TALOANA GARCIA EULAMPIO

VIVIANE RIBEIRO COUTINHO

III – Equipe de Apoio:

ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA

Suplente: JACQUELINE APARECIDA FERNANDES ROSA

Foi realizado o MONITORAMENTO da Auditoria nas Contratações Públicas da Entidade, relativas ao projeto Aprimora do TCE-MT, e devidamente protocolado com o novo gestor para providências.

As demais orientações técnicas e recomendações estão disponíveis na URL de combate a Covid-19, criada pela UCI, para auxiliar a Gestão, atendendo a transparência dos controles nas contratações públicas, no período crítico de pandemia, entre outras orientações da Corte de Contas TCE-MT:

<https://www.paranita.mt.gov.br/Covid-19/>

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS nº 14.133/2021 já está em processo de estudo para implantação o quanto antes, mesmo sabendo que o Ente tem 06 anos para iniciar o processo, esta UCI em conjunto com a Gestão, está trabalhando para iniciar 2022 já com a implantação da Nova Lei no âmbito municipal.

CONTABILIDADE / ORÇAMENTO

A Unidade de Controle Interno adotou o acompanhamento por amostragem dos processos empenhados, liquidados e pagos, buscando aprimorar as orientações recebidas diretamente desta Corte de Contas ou através de cursos de especialização oferecidas por esse tribunal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

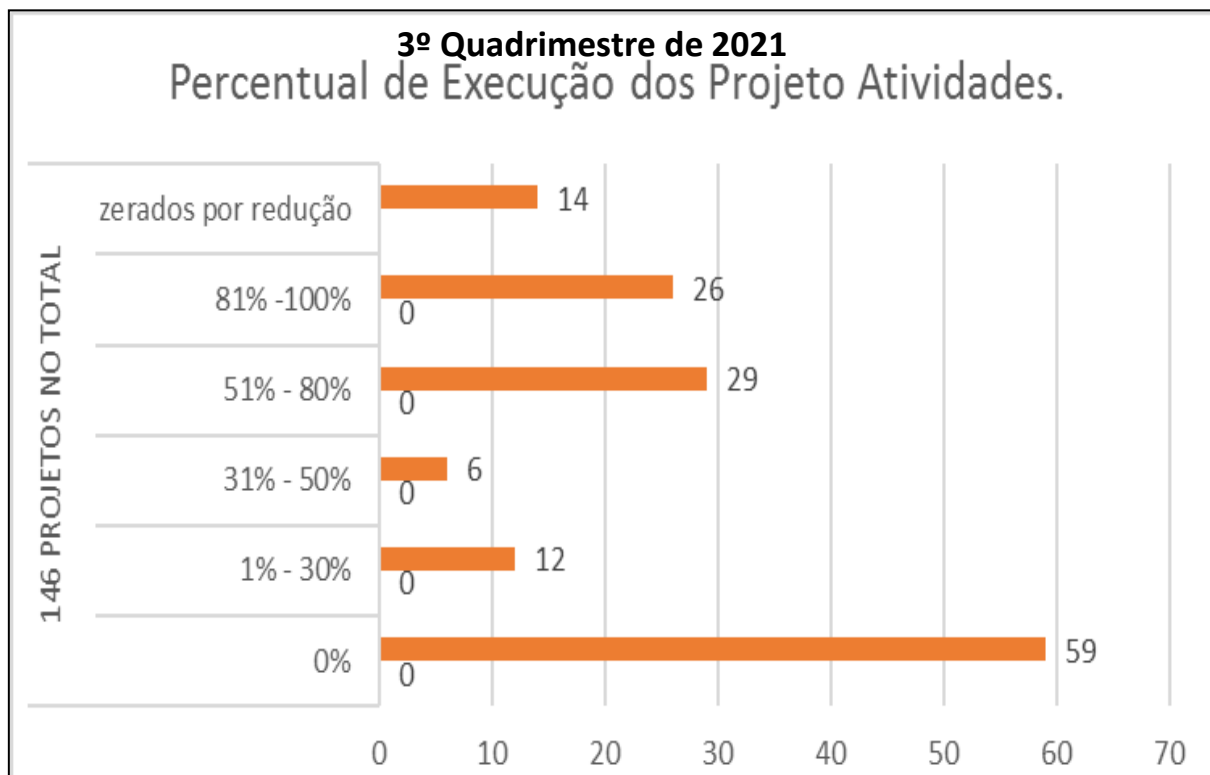


A Auditoria em Gestão Financeira do Projeto Aprimora realizada em 2018, auxiliou o Dep. de Finanças e Contabilidade onde foram apontadas várias recomendações para melhoria do Departamento, como por exemplo, a Conciliação Bancária diária nas contas de maior movimento. O TCE-MT solicitou que seja refeita a auditoria completo no sistema de gestão financeira da Entidade, e entre durante o 2º semestre de 2020.

Posteriormente as Auditorias nos Sistemas de Gestão Financeira e Nível e Nível de Entidades, foram suspensas em função da pandemia, e foi comunicado através do Ofício Circular nº 36/2020/GABPRES do TCE-MT.

O Orçamento da Entidade tem um acompanhamento por projeto atividade, onde serão detalhadas as suplementações orçamentárias, que tem objetivo de atender as despesas não computadas dotadas na LOA. Contudo é melhor detalhado no Parecer da UCI sobre as Contas de Governo da Prefeitura, referente ao Exercício 2021, que será enviado ao TCE-MT e devidamente publicado nos sites, institucional e portal da transparência, e carga do Aplic, até Abril de 2022.

A seguir apenas o resumo em gráfico da execução orçamentária por projeto atividade, considerando a quantia de projetos atividades, executados em percentual:



Fonte: Acompanhamento da UCI sobre a execução orçamentária de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



FINANÇAS E TESOOURARIA

A partir do segundo semestre de 2020, a Controladoria Interna iria realizar uma auditoria completa no sistema de Gestão Financeira da Entidade, no entanto, as Auditorias nos Sistemas de Gestão Financeira e Nível e Nível de Entidades, foram suspensas em função da pandemia, e foi comunicado através do Ofício Circular nº 36/2020/GABPRES do TCE-MT. As atividades do Projeto Aprimora do TCE-MT devem retornar, provavelmente a partir de 2022.

E por esse motivo acompanhamentos por amostragem os processos de pagamentos e consignações.

Atualmente ainda não há **integração total** do processo de pagamento, pois o desembolso financeiro é feito via Transferência TED, executado figura do Tesoureiro, sendo que o recomendado é a utilização do sistema OBN, de Borderô, em ordem cronológica. Mas em breve teremos tudo devidamente normatizado.

Mesmo assim realizamos **MONITORAMENTO** do Relatório de Auditoria em Gestão Financeira relativo ao exercício de 2021, protocolamos com o Gestor, e foi devidamente enviado ao TCE, por meio do Portal de Serviços, área do Controlador Interno.

Foi recomendado pela UCI a criação de Lei local ou decreto regulamentando o artigo 5º da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade nos pagamentos das obrigações decorrentes de contratações públicas, observadas as recomendações do Acórdão n.º 282/17 – TP do TCE-MT. Em breve será publicada a IN SFI 01/2019, versão 01. Nesse sentido a Gestão atendeu a recomendação da UCI e publicou a Lei Municipal nº 1.080 de 19/08/2019, onde trata dos **critérios para a liquidação de despesas e pagamentos, em ordem cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas leis federais 8.666/93 e 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Municipal.**

Também está regular no quesito “**programação financeira e cronograma mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2021**”, considerando que já foi publicado o DECRETO MUNICIPAL Nº 486, de 28 de dezembro de 2020, com o planejamento obrigatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



A Lei Municipal nº 1.080/2019 dispõe sobre a transparência e os critérios para liquidação de despesas e pagamentos em ordem cronológica, das obrigações financeiras exigidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e 8.666/1993, no município de Paranaíta.

As Publicações das legislações citadas acima, são muito importantes para possibilitar a implantação do sistema de borderô OBN do banco do Brasil, pagamento por borderô, onde será respeitada a ordem cronológica, e que de fato, precisa ser feita com urgência.

A UCI propôs uma Minuta de Instrução Normativa SFI nº 01/2019, Versão 01, que dispõe sobre **o Controle de emolumentos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso, Junto a Administração Pública de Paranaíta**, no entanto até o momento não teve publicação.

Também foi proposta pela UCI, análise do Departamento de Finanças, acerca da Minuta de Instrução Normativa SFI nº 02/2019, versão 01, protocolada em fevereiro de 2019, sobre **retenções tributárias e demais consignações**. Até o momento não ocorreu a publicação da mesma.

A Gestão ainda está utilizando contas de Instituições financeiras particulares, em conjunto com contas da Caixa e Banco do Brasil, onde não optou por conta única até o momento.

Até o momento, não ocorreu a alteração da IN de diárias, principalmente no que tange a valores diferenciados por distância do município do Servidor detentor da diária. Devido as mudanças ocasionadas pela pandemia mudou-se o foco da UCI, mas a IN ainda será proposta para ajudar o Gestor nesse sentido.

RECEITA

Com base na Lei Municipal nº 1.149/2020 – LOA 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de Paranaíta, para o Exercício financeiro de 2021, temos o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



RECEITA PREVISTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA:

Vamos a RECEITA PREVISTA EFETIVADA, referente ao Exercício de 2021:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	86.826.500,00
Receitas de Capital	R\$	5.823.500,00
TOTAL	R\$	92.650.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	86.826.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R\$	5.316.500,00
Receita de Contribuição	R\$	300.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	93.000,00
Receita de Serviços	R\$	925.000,00
Transferências Correntes	R\$	84.488.000,00
(-) Deudções para Formação o FUNDEB	R\$	-4.400.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	104.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.823.500,00
Operações de Crédito	R\$	2.500.000,00
Transferências de Capital	R\$	3.323.500,00
SUB-TOTAL	R\$	92.650.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	1.799.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	3.358.000,00
TOTAL	R\$	5.157.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	1.799.000,00
Receita de Contribuição	R\$	1.794.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	5.000,00
3 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	3.358.000,00
Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R\$	2.558.000,00
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	R\$	800.000,00
SUB-TOTAL.	R\$	5.157.000,00
TOTAL GERAL	R\$	97.807.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

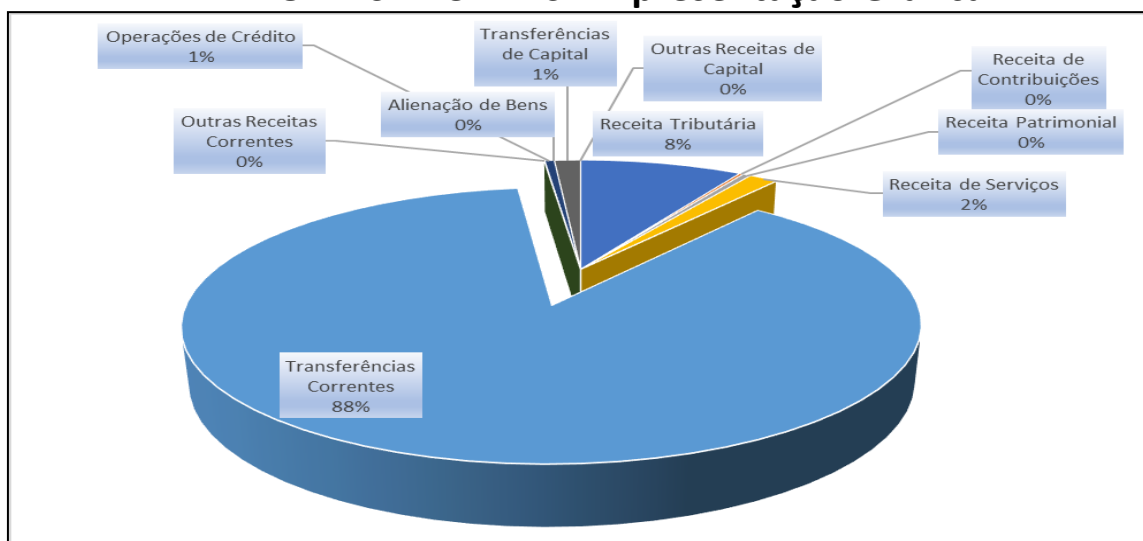


DETALHAMENTO DAS RECEITAS

ITEM	Realizado até o 3º Quadrimestre
RECEITAS CORRENTES	R\$ 79.053.838,33
Receita Tributária	R\$ 6.814.420,65
Receita de Contribuições	R\$ 172.517,95
Receita Patrimonial	R\$ 340.439,49
Receita de Serviços	R\$ 1.221.787,44
Transferências Correntes	R\$ 70.485.147,91
Outras Receitas Correntes	R\$ 19.524,89
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 1.502.221,53
Operações de Crédito	R\$ 404.296,53
Alienação de Bens	R\$ -
Transferências de Capital	R\$ 1.097.925,00
Outras Receitas de Capital	R\$ -
TOTAL DA RECEITA	R\$ 80.556.059,86

Fonte: Anexo 10 Lei 4.320/1964 – Comp. Rec. Orç. Com Rec. Arrecadada -2021

DETALHAMENTO DAS RECEITAS – Apresentação Gráfica.



Fonte: Departamento de Contabilidade do Executivo– Ex. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Do total liquidado **R\$ 70.485.147,91** até o 3º quadrimestre de 2021, o maior percentual de receita ficou com as **Transferências Correntes**, logo, o maior volume foi atribuído as **transferências de recursos hídricos**, que totalizou **R\$ 21.960.803,52**, conforme veremos na tabela a seguir:

Item	Realizado até o 3º Quadrimestre
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	VALOR
Cota-Parte FPM + 1%	R\$ 12.828.151,39
ITR	R\$ 821.400,32
Exploração de Recursos Naturais (FEP)	R\$ 229.065,66
Cota parte Compensação de Recursos Hídricos	R\$ 21.960.803,52
Transferências do SUS FEDERAL\ESTADO	R\$ 6.801.047,19
Transferências de Recursos Educação	R\$ 862.607,61
Transferências do FNAS/EST.	R\$ 141.986,98
ADO PLP 133/2020 (Compensação da União)	R\$ 808.098,03
Cota-Parte ICMS	R\$ 12.872.649,57
Cota-Parte IPVA	R\$ 1.303.622,29
Cota-Parte IPI	R\$ 73.013,46
Cide	R\$ 15.918,52
Fethab	R\$ 1.421.166,22
FUNDEB (REPASSE LIQUIDO)	R\$ 7.262.311,54
Outras Transferências Correntes	R\$ 3.083.305,61
Deduções Para o Fundeb (-20%)	R\$ 5.369.521,84
Total	R\$ 70.485.147,91

Fonte: Anexo 10 Lei 4.320/1 964 – Comp. Receitas Orç. Com Rec. Arrecadada– Ex. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



DETALHAMENTO DA META DE ARRECADAÇÃO

Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Prevista	R\$ 86.826.500,00
Receita Corrente Líquida Efetivada	R\$ 79.053.838,33
Percentual de Arrecadação	<u>91,05%</u>

Receita de Capital	
Receita de Capital Prevista	R\$ 5.823.500,00
Receita de Capital Líquida Efetivada	R\$ 1.502.221,53
Percentual de Arrecadação	<u>25,80%</u>

Receita Geral	
Receita Total Prevista	R\$ 92.650.000,00
Receita Total Prevista Efetivada	R\$ 80.556.059,86
Percentual Sobre a Receita Geral	<u>86,95</u>

Fonte: Departamento de Contabilidade do Executivo— Ex. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**DETALHAMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E COMPARATIVO –
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO - EX. 2020 X 2021**

Receita Tributária	2020 – R\$	2021 – R\$	EVOLUÇÃO sobre o Ex. Financ. anterior %
IRRF	1.734.325,56	1.841.899,94	6,2%
IPTU	574.905,00	777.540,09	35,2%
ITBI	1.353.005,30	1.197.957,50	-11,5%
ISSQN	1.958.569,12	2.072.838,33	5,8%
TAXAS	614.272,49	924.184,79	50,5%
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS	6.235.077,47	6.814.420,65	9,3%

Fonte: Controladoria Interna – Ex. 2021

ANÁLISE DE META DE ARRECADAÇÃO

3º QUADRIMESTRE 2020	3º QUADRIMESTRE DE 2021
R\$ 75.072.719,05	R\$ 79.053.838,33

Fonte: Departamento de Contabilidade do Executivo – Ex. 2021

Fazendo um comparativo de receitas, apurou-se a **evolução na receita de 5,30%** no ex. de 2021, em relação ao mesmo período do ex. anterior 2020.

RECEITA – RECURSO HÍDRICO

A Receita de Recurso Hídrico referente ao exercício de 2021, foi de **R\$ 21.960.803,52**.

Apenas para comparativo, o acumulado em dezembro de 2020 foi de **R\$ 26.101.405,56**, sendo inferior em R\$ -2.734,613,09 quando comparado com o recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



do Exercício de 2019, que foi de **R\$ 28.836.018,65**.

Fica evidente a queda da Receita de Recursos Hídricos, quando comparamos os últimos 03 anos:

- 2019: **R\$ 28.836.018,65**
- 2020: **R\$ 26.101.405,56 (-2.734.613,09)** quando comparado com o Ex. 2019
- 2021: **R\$ 21.960.803,52 (-6.875.215,13)** quando comparado com o Ex. 2019
- 2021: **R\$ 21.960.803,52 (-4.140.602,04)**. Quando comparado com o Ex. 2020.

As receitas vinculadas de royalties, não podem ser deduzidas para efeito de cômputo da RCL para fins de cálculo de despesa com pessoal.

Com base no Manual de Demonstrativos Fiscais aplicado aos à União, Estados, DF e Municípios, do Tesouro Nacional, ressaltamos que, nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, razão pela qual o planejamento é essencial, onde o ente deverá considerar o caráter permanente ou transitório das receitas, tendo em vista o equilíbrio intertemporal das contas públicas. Por isso deve-se prudentemente evitar que as receitas temporárias como os royalties dêem margem à criação de despesas obrigatórias e continuadas, tais como despesa de pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas.

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT SOBRE A RECEITA GERAL

Na apuração de Superávit ou déficit sobre o caixa disponível, conclui-se que a disponibilidade financeira resultou em R\$ 10.942.473,41 e as despesas empenhadas a pagar + extra orçamentário resultou em R\$ 920.148,62, **totalizando R\$ 10.022.324,79**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



RECEITA ARRECADADA	R\$ 80.556.059,86
DESPESAS LIQUIDADAS - PREFEITURA	R\$ 77.951.758,73
DESPESAS LIQUIDADAS - CAMARA MUNICIPAL	R\$ 1.900.795,38
TOTAL DESPESAS	R\$ 79.852.554,11
<u>SUPERÁVIT</u>	<u>R\$ 703.505,75</u>
SUPERÁVIT APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 9.318.819,04

Fonte: Departamento de Contabilidade – Ex. 2021

DESPESA

Com base na Lei Municipal nº 1.149/2020 – LOA 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de Paranaíta, para o Exercício financeiro de 2021, temos o seguinte:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	R\$	75.680.000,00
31.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	36.978.500,00
32.00.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	R\$	350.000,00
33.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	R\$	38.351.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	16.933.000,00
44.00.00.00.00 Investimentos	R\$	16.803.000,00
46.00.00.00.00 Amortização da Dívida	R\$	130.000,00
99.00.00.00.00 Reserva de Contingência	R\$	37.000,00
SUB-TOTAL	R\$	92.650.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	3.351.150,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.995.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	356.570,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	25.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	25.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	1.780.430,00
	SUB-TOTAL	R\$	5.157.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	97.807.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****ESTADO DE MATO GROSSO****CNPJ 03.239.043/0001-12****UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Com base no Anexo 11, de Despesas, da Lei 4.320/64, o Poder Executivo finalizou o exercício de 2020 da seguinte forma:

DESPESAS DO PODER EXECUTIVO	
ITEM	LIQUIDADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021 (R\$)
DESPESAS CORRENTES	72.796.973,81
Pessoal e encargos sociais	33.478.271,99
Juros e encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	39.318.701,82
DESPESAS DE CAPITAL	5.154.784,92
Investimentos	4.892.987,64
Amortização da Dívida	261.797,28
Inversões Financeiras	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	77.951.758,73

Fonte: Departamento de Contabilidade do Executivo – Ex. 2021

DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO	
ITEM	LIQUIDADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021 (R\$)
DESPESAS CORRENTES	1.900.795,38
Pessoal e encargos sociais	1.233.472,41
Verba Indenizatória	531.576,00
Outras Despesas Correntes	135.746,97
DESPESAS DE CAPITAL	-
Investimentos	-
Amortização da Dívida	-
Inversões Financeiras	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	1.900.795,38

Fonte: Anexo 11 Lei 4.320/1964 / Departamento de Contabilidade do Executivo – Ex. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



A seguir as despesas do Executivo e Legislativo:

DESPESAS DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	
ITEM	LIQUIDADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021
DESPESAS CORRENTES	74.697.769,19
Pessoal e encargos sociais	34.711.744,40
Verba Indenizatória	531.576,00
Outras Despesas Correntes	39.454.448,79
DESPESAS DE CAPITAL	5.154.784,92
Investimentos	4.892.987,64
Amortização da Dívida	66.272,00
Inversões Financeiras	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	79.852.554,11

Fonte: Departamento de Contabilidade do Executivo – Ex. 2021

SAÚDE

Começo frisando que o Termo de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP nº 001/2014 teve seu ultimo termo aditivo, sendo o 5º, vigorando até 31/01/2019, posteriormente não houve mais celebração.

Reitero o que relatei nos pareceres anteriores, que a Prefeitura de Paranaíta está passando por uma tomada de contas ordinária procedida pelo TCE-MT, de nº 156674/2019, referente ao Termo de Parceria firmado de 2014 até janeiro de 2019 com a OSCIP ADESCO. Refere-se ao Processo nº 32.990-8/2018, acórdão nº 189/2019-T. Contudo está apresentando toda a documentação solicitada para contribuir com a apuração do TCE-MT neste caso concreto.

A Secretaria de Saúde realiza as suas contratações de profissionais médicos por meio de credenciamento (certame realizado onde não há concorrência, e sim apenas o credenciamento do profissional, onde é convocado se houver necessidade).

O Total de gastos com a pasta da saúde para efeito de computo de índice constitucional resultou em 54,62%:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



APURAÇÃO DO ÍNDICE DA SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021

Receita realizada (base de cálculo)	R\$ 34.730.479,47
Valor mínimo a ser aplicado (15%)	R\$ 5.209.571,92
Gasto na Saúde	
Recursos próprios	R\$ 18.969.987,75
Percentual aplicado	54,62%
Valor aplicado acima do limite	R\$ 13.760.415,83

Fonte: Dep. de Contabilidade - 2021.

Foram realizados os seguintes processos seletivos simplificados pela Sec. Municipal de Saúde: Editais nº 02, 03 e 06/2021, e para todos, o rito compreendeu parecer da UCI acerca das formalidades obrigatórias para contratações temporárias.

A saúde atualmente faz parte do consórcio CISRAT – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Tapajós, onde oferece serviços médicos e processos especializados diversos. O Prefeito de Paranaíta é o presidente durante o ano 2019 e 2020.

DESPESAS RELATIVAS AO COMBATE A COVID-19 - 2021:

A princípio cabe esclarecer que o fim da vigência do Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020, culminou por consequência na perda de efeitos da Lei nº 13.979/2020, que embasava as compras emergenciais para o combate a pandemia.

Após 31/12/2020, as dispensas de licitação, visando atender emergências decorrentes do enfrentamento da pandemia não ocorreram com base em fundamento o art. 4º e seguintes da Lei nº 13.979/20, sendo aplicada a regra contida no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Nesse deslinde, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.026 de 06/01/2021, que determinava sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Assim, esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



UCI orientou o Prefeito e Gestora de Saúde que através da **Orientação Técnica nº 01/2021/UCI**, que muito embora replicados dispositivos constantes da Lei nº 13.979/20, **as exceções trazidas pelo normativo guardaram vinculação estrita com a campanha de vacinação contra a COVID-19.**

Esta UCI protocolou uma **Recomendação, de nº 04/2021/UCI**, com a finalidade de orientar o Gestor sobre a necessidade de envio dos processos a controladoria interna, para acompanhamento das contratações relativas ao combate a Covid-19, e apresentamos as contratações que até aquele momento foram enviadas, sendo apenas 01 processo de Dispensa e 01 de Contratação Direta:

- Dispensa:

NÚMERO ORDEM DE PAGAME NTO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA	NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRI O	SECRETARI A	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇ O	SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	PRODUTO/ SERVIÇO	VALOR
8203	3904/2021	10/08/2021	P. 03/2021	SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CAF 370	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	03.652.030/0 001-70	PRODUTO	R\$ 3.850,00

Fonte: https://www.paranaita.mt.gov.br/fotos_documentos_downloads/1128.pdf

- Contratação Direta:

NÚMERO ORDEM DE PAGAME NTO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO	SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	PRODUTOS/ SERVIÇOS	VALOR
6277	4480/2021	01/07/2021	SAÚDE	AQUISIÇÃO DE OXIMETROS DE PULSO	260 - HPM	VALE DO TAPAJÓS DISTRIBUIDO RA DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA	36.960.961/00 01-95	PRODUTO	R\$ 2.364,00

Fonte: <https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/Planilhas-de-gastos---compra-direta-2021/866/>

Apuramos que não havia mais destinação de recurso financeiro específico para o combate a pandemia, e que os recursos recebidos em 2021 estavam sendo vinculados a atenção básica, projeto nº 2088, subfunção nº 301, e MAC – Média e Alta Complexidade, projeto atividade nº 2092 e subfunção nº 302. E nesse aspecto a rotina de trabalho da Secretaria de Saúde era a mesma das demais aquisições, devendo cumprir os ritos processuais previamente estabelecidos em leis, normas e rotinas da organização. Sendo assim, esta UCI irá acompanhar sempre que possível e necessário, os processos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



pagamento.

Esta UCI apurou junto a Secretaria M. de Saúde, dados do Sistema SIGS informados pela mesma, que de março de 2020 até março de 2021, foram realizados 503 exames de tomografia do tórax, sendo desses 493 para covid-19 e 10 para outras enfermidades.

Fizemos visita in loco a Secretaria de Saúde, e nos inteiramos da alimentação tempestiva do sistema oficial do ministério da saúde, o SI-PNI Web, módulo campanha.

Esta UCI monitorou e reiterou ao Gestor a necessidade de acompanhamento e cumprimento da **Recomendação Conjunta TCE-MT MPC/MT nº 01/2021 entregue via protocolo virtual por meio do Ofício circular nº 03/2021/GAPRES do TCE-MT, no que tange ao cumprimento do Plano Estadual/Municipal para operacionalização da vacinação, divulgação, publicidade e transparência quanto a vacinação, atualização diária, e quantitativos.** De fato, foi devidamente cumprido.

Reiteremos que esta UCI acompanhou os processos de contratações e aquisições de produtos e serviços, e ao final produziu um relatório de auditoria referente ao **“ACOMPANHAMENTO DA UCI ACERCA DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2020 e 2021, COM A FINALIDADE DE COMBATER A COVID-19”.**

Para acessar o RELATÓRIO DE AUDITORIA na íntegra, segue a URL:

<https://www.paranita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditorias-da-controladoria/822/>

Foi inserido também no atalho exclusivo de gastos e receitas destinados ao combate da Covid-19:

<https://www.paranita.mt.gov.br/Covid-19/Relatorio-de-acompanhamento-gastos-referente-ao-ano-de--2020/>

Contudo, segue o resumo do relatório acerca das RECEITAS e DESPESAS, **Ex. 2021 e 2020 (demonstrado para comparativo)**, relacionadas a Covid-19, com base no relatório de auditoria produzido pela UCI:

RECEITAS – 2021 – ENFRENTAMENTO A COVID-19

RELATÓRIO PARA A CONFERÊNCIA DA RECEITA						
Receitas orçamentárias						
Período 01/01/2021 e 31/12/2021						
Receitas Orçamentárias						
Data	Lanc.	Red.	Cod. Class.	Nomenclatura	Valor (R\$)	Consignações/Tipo
11/01/2021	11	234	1.7.1.8.03.9.1.02	Receita - CORONAVIRUS (COVID19)	60.000,00	
11/03/2021	31	234	1.7.1.8.03.9.1.02	Receita - CORONAVIRUS (COVID19)	180.000,00	
16/04/2021	27	527	1.7.2.8.03.1.1.05	Receita - IMPLANTACAO E CUSTEIO CENTRO ATENDIMENTOS ENFRETAMENTO COVI-19	30.000,00	
16/04/2021	26	234	1.7.1.8.03.9.1.02	Receita - CORONAVIRUS (COVID19)	180.000,00	
30/06/2021	105	138	1.3.2.1.00.1.1.01.05.03	Receita - RENDIMENTOS FMAS-F-129	41,75	
12/11/2021	90	533	1.7.1.8.03.2.1.04	Receita - ENFRENT EMERG COVID-19 - MP 1.062 SAES	24.000,00	
Total das Receitas Orçamentárias					474.041,75	
TOTAL GERAL					474.041,75	

Fonte: Relatório de Conferência da Receita – Covid-19 – Sistema Ágili



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



O município de Paranaíta teve receita para aplicação ao Combate a Pandemia do COVID-19 para o ano de 2021 no valor de **R\$ 474.041,75**. Esses valores referem-se a recursos advindos do Governo Federal, Governo Estadual, entre outros, mas que não correspondem ao total do recurso disponibilizado para o ano, pois há também valores de recurso próprio que foram aplicados para as ações.

RECEITAS 2020 – ENFRENTAMENTO A COVID-19 - Para comparativo.

Receitas Orçamentárias					
Fonte: 126076000 - Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela					
09/06/2020	000032	0564	00171899110400000000	Auxílio Financeiro Lei 173, Art. 5, Inciso I Saude	40.644,40
13/07/2020	000021	0564	00171899110400000000	Auxílio Financeiro Lei 173, Art. 5, Inciso I Saude	40.644,40
12/08/2020	000031	0564	00171899110400000000	Auxílio Financeiro Lei 173, Art. 5, Inciso I Saude	40.644,40
11/09/2020	000067	0564	00171899110400000000	Auxílio Financeiro Lei 173, Art. 5, Inciso I Saude	40.407,18
Total da Fonte 126076000					162.340,38
Fonte: 129074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19					
18/05/2020	000024	0556	00171812110700000000	ACOES DO COVID NO SUAS PARA EPI	9.450,00
18/05/2020	000025	0557	00171812110800000000	ACOES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	13.200,00
19/05/2020	000023	0558	00171812110900000000	INCREMENTO TEMPORARIO BPSB ACOES COMBATE COVID 19	38.850,00
24/06/2020	000001	0557	00171812110800000000	ACOES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	13.200,00
21/08/2020	000002	0558	00171812110900000000	INCREMENTO TEMPORARIO BPSB ACOES COMBATE COVID 19	25.900,00
Total da Fonte 129074000					100.600,00
Fonte: 146074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19					
15/07/2020	000042	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	300.000,00
06/08/2020	000008	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	29.880,00
18/08/2020	000048	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	800.000,34
21/08/2020	000001	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	615.882,67
11/09/2020	000070	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	60.000,00
25/09/2020	000031	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	26.560,00
25/09/2020	000032	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	9.600,00
25/09/2020	000033	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	60.000,00
25/09/2020	000034	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	790,00
25/09/2020	000035	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	36.000,00
30/09/2020	000031	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	21.840,00
01/10/2020	000027	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	34.743,96
24/11/2020	000016	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	146.724,00
03/12/2020	000025	0549	00171803910200000000	CORONAVIRUS (COVID19)	60.000,00
Total da Fonte 146074000					2.202.020,97
Total das Receitas Orçamentárias					2.464.961,35
TOTAL GERAL					2.464.961,35

Fonte: Sistema Contábil – Departamento de Contabilidade.

DESPESAS 2021 - ENFRENTAMENTO A COVID-19

Para o ano de 2021, o valor orçado foi de R\$ 500.000,00 a ser gasto no combate e enfrentamento ao COVID-19. Porém, com os recursos advindos de forma externa e os recursos próprios aplicados o valor chegou a R\$ 3.607.958,50, dos quais **foram gastos até dezembro um total de R\$ 3.376.562,05**. Dentro destes gastos estão todas as aquisições referentes a ala Covid-19 criada no Hospital Municipal, estando especificamente inseridos aqui os gastos relacionados a pasta da Secretaria de Saúde.

Os gastos estão relacionados especificamente em três MODELOS DE AQUISIÇÃO: Gastos através de Compra Direta, Gastos através de Licitações e Dispensas e Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



emergencial de pessoal.

A Segue demonstro o comparativo do valor autorizado e o valor realizado de Despesa relativo ao Projeto Atividade – combate a Covid-19: 10.122.0054.2104, com base no Anexo 11 da Lei nº 4.320/1964:

art. 103 da Lei nº 4.320/1964											R\$ 1,00
Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$				Diferenças	
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R\$ dos Totais	
404	0.1.46.074000	Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19	45.010,00	0,00	45.010,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	27.010,00	
	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
680	0.1.46.074000	Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	77.000,00	0,00	77.000,00	13.818,00	0,00	0,00	13.818,00	63.182,00	
	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0.1.42.000000	Transferência de Recursos do Sistema - nico de Saúde - SUS - Estado	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0.1.46.074000	Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19	76.700,00	0,00	76.700,00	13.818,00	0,00	0,00	13.818,00	62.882,00	
	0.3.47.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Total do Projeto/Atividade - 10.122.0054.2104		3.607.958,50	0,00	3.607.958,50	3.317.819,70	78.360,75	19.618,40	3.376.562,05	231.396,45	
	10.128.0029.2087	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE									
406	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	

Fonte: Anexo 11 da Lei nº 4.320/1964

DESPESAS 2020 (para comparativo):

Laboratório do IFMT	R\$ 320.687,74
Barreira sanitária	R\$ 157.518,33
Sonorização toque de recolher	R\$ 10.585,20
Medicamentos	R\$ 398.454,36
EPI's e EPCs	R\$ 144.576,92
Testes para detecção Covid-19	R\$ 95.414,80
Saneantes e álcool 70%	R\$ 73.448,24
Equipamentos e materiais hospitalares	R\$ 395.084,80
Serviços médicos e laboratoriais	R\$ 409.678,57
Confecção de máscaras de tecido	R\$ 24.316,00
Cestas básicas e refeições	R\$ 8.715,00
Gêneros alimentícios	R\$ 101.226,40
Outros gastos (detalhamento no item 2.9.4)	R\$ 155.737,48
Gastos com Pessoal (período - Julho a Dezembro de 2020)	R\$ 1.376.451,60
Total	R\$ 3.671.895,44

Tabela contendo somatória de gastos por origem de despesa.

Vale frisar que para cada aquisição de pronto atendimento, voltada ao combate da Covid-19, o Comitê Especial para aquisições, criado através do Decreto Municipal nº 141, de 07 de Abril de 2020, emitiu parecer de ratificação, que foi acostado a cada processo de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



EDUCAÇÃO

Durante o Exercício de 2021, houveram processos seletivos simplificados, sendo eles: Edital nº 005/2021, 07/2021 e 09/2021, para contratação de profissionais da Educação. A UCI emitiu parecer em todos os processos.

Nas contratações (convocações) dos profissionais aprovados ou classificados a UCI emitiu os devidos pareceres.

Foram aplicados recursos do PNAE – PLANO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO GOVERNO FEDERAL, neste ano de forma diferenciada em função da Pandemia, onde foram entregues kits e cestas básicas com o recurso da merenda escolar, como veremos na tabela a seguir:

QUANTIDADE DE ALUNOS POR ESCOLA NO EX. 2021

GASTOS DO ANO DE 2021	
LIMPEZA- AULAS REMOTAS E PRESENCIAL	52.503,81
UTENSÍLIOS - AULAS REMOTAS E PRESENCIAL	3.431,04
ALIMENTOS- MERCADO - AULA PRESENCIAL	137.164,68
AGRICULTURA FAMILIAR- PNAE + 25% - PRESENCIAL	97.820,32
MICROEMPREENDEDOR	4.613,00
VALOR GASTO EM ALIMENTAÇÃO	239.598,00
Nº REFEIÇÕES	105.672
Nº ALUNOS SERVIDOS	100.300
VALOR POR REFEIÇÃO	2,27
LIMPEZA/UTENSÍLIOS	55.934,85
TOTAL GASTO GERAL	295.532,85
VALOR POR ALUNO NO TOTAL DE GASTOS	2,95

Fonte: Gestão de Alimentação Escolar – Sec. Munic. Educação - 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



RESUMO DE GASTOS DO EX. 2021 – AULAS REMOTAS E PRESENCIAIS

	TOTAL MENSAL	MERENDA	LIMPEZA	UTENSILIOS
FEV				
MAR	2.498,76		2.422,76	76,00
ABR	2.013,64		2.013,64	
MAI	1.338,59		1.338,59	
JUN	620,53		620,53	
JUL	1.070,44		1.070,44	
AGO	10.664,09		10.614,53	49,56
SET	40.076,98	29.663,15	9.060,39	1.353,44
OUT	63.697,23	49.158,40	12.846,98	1.691,85
NOV	49.285,49	39.909,38	9.115,92	260,19
DEZ	21.833,78	18.433,75	3.400,03	

MERENDA	137.164,68
LIMPEZA	52.503,81
UTENSILIOS	3.431,04

A **fonte** das informações supracitadas foram fornecidas pela Gestão de Alimentação Escolar – Sec. Munic. Educação - 2021.

ENTREGA DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA – meses de março e agosto 2021

GASTOS COM AS COMPRAS DO 1º KIT (<u>março 2021</u>)	VALORES
MERCADO 25%	R\$ 72.203,91
MERCADO PNAE	R\$ 41.028,90
AGRICULTURA FAMILIAR PNAE	R\$ 38.983,17
TOTAL	R\$ 152.215,98

Fonte: Gestão de Alimentação Escolar – Sec. Munic. Educação - 2021.

GASTOS COM AS COMPRAS DO 2º KIT (<u>agosto 2021</u>)	VALOR
AGRICULTURA FAMILIAR PNAE	R\$ 44.852,02

Fonte: Gestão de Alimentação Escolar – Sec. Munic. Educação - 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



CONTROLE POR UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR	NUMERO DE ALUNOS	QUANTIDADE DE REFEIÇÕES POR PERÍODO	DIAS LETIVOS-presenciais	NUMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS	NUMERO DE ALUNOS SERVIDOS
CRECHE 1	140	1	68	9.520	9.520
GETULIO VARGAS A	35	2	68	4.760	2.380
GETULIO VARGAS B	44	2	68	5.984	2.992
JUSCELINO K. OLIVEIRA	781	1	68	53.108	53.108
TANCREDO A. NEVES	129	1	68	8.772	8.772
MARIA QUITERIA	96	1	68	6.528	6.528
CRISTO REDENTOR	173	1	68	11.764	11.764
SÃO PEDRO	77	1	68	5.236	5.236
	1475			105.672	100.300

Valor adquirido da <u>Ag. Familiar</u> FNDE-PNAE	Obrigatório gastar 30%
161.817,80	<u>78,51%</u>
Valor adquirido da <u>Ag. Familiar</u> Rec. Próprio	Não há percentual mínimo.
19.837,71	-
Valor total gasto com agricultura familiar Ex. 2021	
R\$ 181.655,51	

Fonte: Gestão de Alimentação Escolar – Sec. Munic. Educação - 2021.

Esta UCI protocolou a **Orientação Técnica nº 06/2020** ao Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito, com o seguinte tema:

No exercício de 2020, a orientação da UCI foi a seguinte: “Orientações sobre a Lei Federal nº 13.987/2020 (altera a lei 11.947/2009 - PNAE), e 13.979/2020, ao regular a aquisição, pela administração pública, de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. Neste caso em especial, “CESTAS BÁSICAS”.

A **Orientação Técnica nº 06/2020**, citada acima, apresentou as ações para controle e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



distribuição da merenda escolar, e para ter acesso a mesma na íntegra, segue a **URL**:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/Orientacoes-tecnicas-/552/>

De fato, os controles foram instituídos logo em seguida, e foram designados Servidores para controle e entrega de cestas básicas oriunda da Merenda Escolar no Município de Paranaíta, através da Portaria Municipal nº 515/2020, de 14/04/2020. O Controle continuou a ser aplicado durante o **Exercício de 2021**.

Os kits entregues foram um de alimentos e limpeza, e foi produzida planilha de controle, alimentada no site institucional, atalho exclusivo para gastos destinados ao combate da Covid-19, conforme **URL** a seguir:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/Cestas-basicas-disponibilizadas-pela-secretaria-de-educacao/643/>

Falando de gastos com Educação, o **limite constitucional é de 25% das Receitas da Entidade**. A seguir apresento o resultado de 2021:

Apuração do Índice da Educação	
Receita realizada (base de cálculo)	R\$ 34.730.479,47
Valor mínimo a ser aplicado (25%)	R\$ 8.682.619,87
Gasto na Educação	
Recursos próprios	R\$ 8.613.714,82
Percentual aplicado	24,80%
Valor aplicado abaixo do limite	R\$ 68.905,05

Fonte: Dep. de Contabilidade - 2021.

É importante destacar que o cenário de pandemia pela Covid-19, sobre a qual estamos passando, afeta negativamente na aplicação dos recursos da Educação, dificultando o cumprimento mencionado no Art. 212 da Constituição Federal.

O Valor aplicado ficou **abaixo** do mínimo obrigatório (**25%**) em **R\$ -68.905,05**, fechando o exercício de 2021 em **24,80%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



FUNDEB

FUNDEB 70 e 30 – Nova Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020:

Receita Arrecadada	R\$ 12.631.833,38
Dedução 20%	R\$ 5.369.521,84
Repasse FUNDEB Líquido	R\$ 7.262.311,54
Despesas do FUNDEB	
Despesas FUNDEB 70%	R\$ 9.110.496,31 - 71,63%
Despesas FUNDEB 30%	R\$ 867.785,14 - 6,82%
Despesas FUNDEB total	R\$ 9.978.281,45 - 78,45 %
Saldo de Recurso	R\$ 2.741.232,42

O Total de recurso recebido de transferência do FUNDEB foi de **R\$ 12.631.833,38**, sendo dividido entre funde 70 e 30, da seguinte forma:

- TOTAL APLICADO COM REC. FUNDEB 70: **71,63%**

- TOTAL APLICADO COM REC. FUNDEB 30: **6,82%**

O Gestor publicou a **Lei Complementar Municipal nº 169 de 30/12/2021**, que em seu Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo a conceder aos profissionais da educação básica pública vinculados à Secretaria Municipal de Educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, o abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no Art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº. 108, de 26 de agosto de 2020 e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 atualizada pela Lei 14.276, de 27 de dezembro e 2021”.

O valor concedido e pago em **Abono-Fundeb** foi **R\$ 1.031.027,40**, conforme planilha a seguir:

Listagem de pagamentos de empenhos

Nº empenho	Ano empenho	Tipo	Credor	Parcela liquidação	Parcela pagamento	Data pagamento	Valor pago	Valor anulado	Status da assinatura
11718	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	9.148,84	0,00	Assinatura finalizada
11717	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	38.910,73	0,00	Assinatura finalizada
11716	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	545.203,78	0,00	Assinatura finalizada
11715	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	98.212,96	0,00	Assinatura finalizada
11714	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	20.835,47	0,00	Assinatura finalizada
11713	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	231.747,70	0,00	Assinatura finalizada
11712	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	76.415,80	0,00	Assinatura finalizada
11711	2021	Ordinario	MUNICIPIO DE PARANAITA	1	1	30/12/2021	10.552,52	0,00	Assinatura finalizada
Total geral:							1.031.027,40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



TRANSPORTE ESCOLAR

A frota própria também atende as linhas municipais e da Escola Plena, novo modelo do Estado, que aumentou muito a necessidade de transporte escolar para o ente público municipal.

No entanto no período de pandemia os profissionais da Educação, motoristas da educação, foram aproveitados em outras funções afins pois as aulas permaneceram suspensas no exercício de 2020, e volta gradativa no exercício, primeiras aulas remotas, depois no mês de agosto, aulas em dias intercalados, e por fim, no 08 de Setembro de 2021 retornaram as aulas presenciais.

Houveram licitações para transporte escolar terceirizado, pregão presencial nº 091/2021 que resultou nos contratos administrativos: **nº 119/2021** com a empresa Rosalina Nissola Sartori – ME. **Contrato Adm. nº 118/2021** com a empresa Dois Irmãos Transp. Escolar LTDA, e o **Contrato Adm. nº 120/2021**, com a empresa Transp. Escolar São Pedro, todos assinados no mês de agosto 2021, para garantir a prestação de serviços de Transporte Escolar de Alunos das redes Municipais e Estaduais de ensino para o ano letivo de 2021.

GEO OBRAS

O Servidor designado responsável pelo GEO OBRAS é informado sobre os pagamentos realizados às construtoras, emitindo assim, uma autorização de pagamento, desta forma conseguimos amenizar os problemas de atrasos de envio.

Os atrasos no envio de informações ao sistema GEO-OBRS ainda existem, mas o operador vem seguindo o tramite orientado nas Instruções Normativas da Entidade, disponíveis no site institucional, atalho “controle interno”, submenu “instruções normativas”.

Esta UCI está atenta aos envios de e-mails da SECEX de obras e serviços de engenharia, relatórios de acompanhamentos simultâneos de documentos inseridos no Sistema Geo-obras, para responder e resolver o mais rápido possível as pendências, no entanto a meta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



desta UCI é de não mais necessitar responder a pendências e sim que os operadores insiram os documentos corretos e no prazo estabelecido pelo TCE-MT.

Os dois operadores do Geo-Obras já participaram de capacitações EAD do TCE-MT e demais capacitações presenciais.

O Fiscal de Unidade Gestora do Geo-Obras e a UCI estão sempre atentos aos sistemas e as inconformidades diversas que ocorrem, sempre oficiando quando encontra irregularidades, atrasos em obras, contratos que precisam ser aditados e ainda não foram, dentre outras pendências que são constadas e de imediato comunicado ao Operador Sr. Marcelo dos Santos ou Fernando Marques de Almeida.

A equipe da UCI acompanha as ações do Dep. de Engenharia, através do Geo-obras e visitas in loco nas obras municipais, sempre primando pela aplicação da R.N. nº 39/2016-TP do TCE-MT que trata dos projetos básicos e ARTs. A UCI criou check-list especial para atender a fase interna da Licitação, que está de fato sendo utilizado, evitando erros desnecessários.

O **novo sistema Geo-Obras** foi lançado pelo TCE-MT e ainda está em fase de ajustes, **INOPERANTE**, e por isso, a equipe de operadores necessitou instalar um browser chamado **palemoon** para possibilitar acesso ao sistema antigo, até que o novo sistema do Geo-obras fique operante.

Apresento a seguir o relatório fornecido pelo operador de obras, acerca das concluídas e obras em andamento, referentes ao exercício de 2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Relatório de Obras em Andamento - 2021 - 02/02/2022

Obras concluídas em 2021

ITEM	SECRETARIA	TIPO	OBRA / SERVIÇO	PROCESSO	CONTRATO	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	VALOR TOTAL	VALOR DE PAGAMENTOS EFETUADOS	SALDO	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO	PRAZO DE FINALIZAÇÃO DA OBRA	SITUAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO
1	SECRETARIA DE SAÚDE	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa especializada para Execução de reforma do posto de saúde da família , no município de Paranaíta-MT, conforme proposta nº 13898.1310001/12-002 - ministério da Saúde	TP 003/2019	027/2019	R\$ 342.813,93	R\$ 24.531,02	R\$ 367.344,95	R\$ 367.344,95	R\$ -	15/04/19	08/04/2021	RECEBIDA
2	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de alambrado no Parque Centro Sul no município de Paranaíta/MT	TP 004/2019	043/2019	R\$ 162.243,90	-R\$ 10.650,16	R\$ 151.593,74	R\$ 151.593,74	R\$ -	24/07/20	21/01/2021	RECEBIDA
3	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa para execução de drenagem pluvial urbana, pavimentação asfáltica em TSD, sinalização viária e calçamento com acessibilidade, na nova via de acesso do Município de Paranaíta - MT	CP 003/2019	102/2019	R\$ 3.503.700,32	-R\$ 182.981,93	R\$ 3.320.718,39	R\$ 3.320.718,39	R\$ -	20/01/20	13/04/2021	RECEBIDA
4	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais para melhorias de iluminação no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), com rede de alimentação aproximada de 360 metros, conforme projetos elétricos.	TP 024/2019	129/2019/1	R\$ 186.272,58	R\$ -	R\$ 186.272,58	R\$ 186.272,58	R\$ -	25/03/20	18/01/2021	RECEBIDA
5	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais para melhorias de iluminação no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), com rede de alimentação aproximada de 360 metros, conforme projetos elétricos.	TP 024/2019	129/2019/2	R\$ 729.047,62	R\$ -	R\$ 729.047,62	R\$ 729.047,62	R\$ -	13/01/20	25/01/2021	RECEBIDA
6	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais para melhorias de iluminação no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), com rede de alimentação aproximada de 360 metros, conforme projetos elétricos.	TP 024/2019	129/2019/3	R\$ 711.578,76	R\$ -	R\$ 711.578,76	R\$ 711.578,76	R\$ -	21/07/20	25/01/2021	RECEBIDA
7	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais para melhorias de iluminação no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), com rede de alimentação aproximada de 360 metros, conforme projetos elétricos.	TP 024/2019	129/2019/4	R\$ 300.735,91	R\$ -	R\$ 300.735,91	R\$ 300.735,91	R\$ -	19/12/19	25/01/2021	RECEBIDA
8	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Prestação de serviços de instalações elétricas com fornecimento de materiais para melhorias de iluminação no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), com rede de alimentação aproximada de 360 metros, conforme projetos elétricos.	TP 024/2019	129/2019/5	R\$ 630.920,14	R\$ (232.478,41)	R\$ 398.441,73	R\$ 398.441,73	R\$ -	13/01/20	25/01/2021	RECEBIDA
9	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Prestação de serviço de fiscalização das instalações elétricas de melhorias de iluminação no município de paranaíta-mt, localizados no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), conforme projetos elétricos com rede de alimentação aproximada de 360 metros.	TP 027/2019	001/2020/1	R\$ 8.601,74	R\$ -	R\$ 8.601,74	R\$ 8.601,74	R\$ -	25/03/20	18/01/2021	RECEBIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



10	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Prestação de serviço de fiscalização das instalações elétricas de melhorias de iluminação no município de paranaíta-mt, localizados no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), conforme projetos elétricos com rede de alimentação aproximada de 360 metros.	TP 027/2019	001/2020/2	R\$ 11.815,06	R\$ -	R\$ 11.815,06	R\$ 11.815,06	R\$ -	13/01/20	23/02/2021	RECEBIDA
11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Prestação de serviço de fiscalização das instalações elétricas de melhorias de iluminação no município de paranaíta-mt, localizados no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), conforme projetos elétricos com rede de alimentação aproximada de 360 metros.	TP 027/2019	001/2020/3	R\$ 8.501,80	R\$ -	R\$ 8.501,80	R\$ 8.501,80	R\$ -	21/07/20	23/02/2021	RECEBIDA
12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Prestação de serviço de fiscalização das instalações elétricas de melhorias de iluminação no município de paranaíta-mt, localizados no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), conforme projetos elétricos com rede de alimentação aproximada de 360 metros.	TP 027/2019	001/2020/4	R\$ 5.716,82	R\$ -	R\$ 5.716,82	R\$ 5.716,82	R\$ -	13/01/20	23/02/2021	RECEBIDA
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Prestação de serviço de fiscalização das instalações elétricas de melhorias de iluminação no município de paranaíta-mt, localizados no lago municipal (iluminação do estacionamento, área de eventos e ilha do lago), conforme projetos elétricos com rede de alimentação aproximada de 360 metros.	TP 027/2019	001/2020/5	R\$ 7.050,46	R\$ -	R\$ 7.050,46	R\$ 7.050,46	R\$ -	13/01/20	23/02/2021	RECEBIDA
14	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa para remanescente do recapeamento asfáltico da Avenida Maria Eliza Miyazima, trecho entre as Vias L-11 e Via 03 – conforme contrato de repasse nº. 839713/2016 celebrado entre o Ministério das cidades/caixa e o Município de Paranaíta/MT	TP 004/2020	046/2020	R\$ 451.493,97	R\$ -	R\$ 451.493,97	R\$ 451.493,97	R\$ -	02/07/20	08/03/2021	RECEBIDA
15	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa para construção de unidade administrativa destinado ao funcionamento do abrigo municipal de animais do município de Paranaíta/MT	TP 011/2020	097/2020	R\$ 208.136,15	R\$ 6.264,89	R\$ 214.401,04	R\$ 214.401,04	R\$ -	21/09/20	16/08/21	RECEBIDA
16	SECRETARIA DE AGRICULTURA	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa para construção do Viveiro Municipal de Mudus conforme Convênio nº 853529/2017, programa de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuario do Município de Paranaíta - MT	TP 008/2019	050/2019	R\$ 253.413,10	R\$ 2.659,14	R\$ 256.072,24	R\$ 256.072,24	R\$ -	19/12/19	24/06/2021	RECEBIDA
17	SECRETARIA DE AGRICULTURA	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa para prestação de serviço de Construção de Laboratório de Piscicultura, no Município de Paranaíta/MT, conforme Termo de Convenio Nº 007/2014	TP 021/2019	096/2019	R\$ 734.637,43	R\$ 29.014,83	R\$ 763.652,26	R\$ 763.652,26	R\$ -	30/01/20	12/04/2021	RECEBIDA
18	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa para construção de infraestrutura turística composta por monumento, iluminação ornamental e acessibilidade, no rotatório do Lago Municipal, Setor de Expansão, do Município de paranaíta/mt	TP 013/2020	109/2020	R\$ 615.861,09	R\$ -	R\$ 615.861,09	R\$ 615.861,09	R\$ -	02/10/20	27/09/2021	RECEBIDA
19	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa para construção de uma pista de skate, na área parque sul, setor residencial sul, do Município de Paranaíta/MT	TP 016/2020	121/2020	R\$ 167.545,07	R\$ -	R\$ 167.545,07	R\$ 167.545,07	R\$ -	20/10/20	26/07/21	RECEBIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



20	SECRETARIA DE AGRICULTURA	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa para prestação de serviço em execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão, com extensão de 320 metros e potência de 112,5 kva, localizada na fazenda experimental do instituto federal de educação ciência e tecnologia de mato grosso, no município de Paranaíta/MT	TP 003/2021	08/1/2021	R\$ 71.551,51		R\$ 71.551,51	R\$ 71.551,51	R\$ -	04/05/21	28/09/21	RECEBIDA
21	SECRETARIA DE OBRAS	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia consultiva para elaboração, revisão, Adequação de serviços, estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, prestar assessoria Técnica ao gerenciamento e supervisão de obras de Pavimentação asfáltica no município de Paranaíta-MT	ADESÃO 003/2022	06/9/2021/1	R\$ 78.626,48	R\$ -	R\$ 78.626,48	R\$ 78.626,48	R\$ -	07/04/21	03/09/21	RECEBIDA
22	SECRETARIA DE OBRAS	EXEC. INDIRETA	Elaboração de estudo hidrológico, mapeamento de bacias e projeto executivo de OAC e/ou OAE de 12 pontos conforme quadro de localização em anexo e de acordo com caderno de orientação do programa "MAIS MT", SINFRA/MT.	ADESÃO 003/2022	06/9/2021/2	R\$ 21.373,10	R\$ -	R\$ 21.373,10	R\$ 21.373,10	R\$ -	12/04/21	03/09/21	RECEBIDA
23	SECRETARIA DE OBRAS	EXEC. INDIRETA	Projeto executivo para implantação de pavimentação de 23,978 Km, na Rodovia Estadual MT-206, Trecho: Paranaíta / Apiacás, subtrecho que compreende sendo da entrada de acesso a UHE Teles Pires (Km 95,64) até o Rio Apiacás (Km 119,44), conforme IN 01. 2019.SINFRA, EB-103 IPR 726/DNIT 2006 e especificações, procedimentos e normas para elaboração de projetos de engenharia da SINFRA/MT.	ADESÃO 003/2022	06/9/2021/3	R\$ 223.877,20	R\$ -	R\$ 223.877,20	R\$ 223.877,20	R\$ -	15/04/21	28/09/21	RECEBIDA
24	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Civil, para acompanhamento, execução e fiscalização de obras, sob a responsabilidade do município de Paranaíta-MT	TP 001/2020	01/4/2020	R\$ 131.988,00	R\$ -	R\$ 131.988,00	R\$ 131.988,00	R\$ -	17/11/20	17/11/2021	RECEBIDA
25	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EXEC. DIRETA	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para execução da obra de Residências Unifamiliares Padrão Popular com área de 54,00 m² destinadas ao Programa de Habitação Popular do Município de Paranaíta - MT.	ED 004/2020	-	R\$ 854.240,95	R\$ -	R\$ 854.240,95	R\$ 854.240,95	R\$ -	17/11/20	17/11/2021	RECEBIDA
Obras em execução em 2021													
1	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	EXEC. INDIRETA	Contratação de empresa para Construção de Pórtico de entrada com guarita, na área parque Sul, setor residencial sul, do município de Paranaíta/MT	TP 015/2020	11/9/2020	R\$ 162.013,52	R\$ 35.689,32	R\$ 197.702,84	R\$ 61.633,93	R\$ 136.068,91	14/10/20	07/12/21	EM EXECUÇÃO
						R\$ 10.583.756,61	-R\$ 327.951,30	R\$ 10.255.805,31	R\$ 9.668.242,43	R\$ 136.068,91			

Fonte: Departamento de Engenharia – fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



GESTÃO DE FROTAS

O resultado da Auditoria do projeto Aprimora realizada durante o 2º semestre de 2019 na Gestão de Frotas, pela UCI, apresentou melhora significativa nos controles internos, onde concluímos que na escala de percentual, quando multiplicado por 100, o **NÍVEL DE MATURIDADE alcançado pelo Município de Paranaíta foi de 70,83%, classificado como APRIMORADO. O QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS (QACI) – GESTÃO DE FROTAS - 2019** foi respondido pelo Controlador Interno através do sistema Lime Survey do TCE-MT online no dia 02/09/2019, **ID da Resposta 982891**, enviado ao TCE-MT e protocolado com o Prefeito Municipal.

Esta Controladoria Interna está monitorando o plano de ação do Gestor, relativo a auditoria do projeto aprimora, e concluímos que não ocorreu o leilão de E. T. inservíveis e sucatas no ex. de 2021.

O Prefeito investiu recursos na Gestão de Frotas durante o mandato anterior, mas ainda precisa melhorar alguns pontos em especial, que ficaram para o novo prefeito eleito, a partir do Ex. 2021, sendo eles: **Construção de um novo lavador de E.Ts com uma nova rampa adequada; Proceder a adequação junto a legislação ambiental criando plano de resíduos da Oficina e lavador; Criar um plano de renovação de frotas, dentre outros pontos**, mas que deveras, compôs o plano de ação do PROGRAMA APRIMORA DO TCE-MT, protocolado pelo Prefeito junto a UCI e ao TCE-MT, para conclusão no exercício de 2020, que foi transferido para o Ex. de 2021, no entanto, algumas atividades foram encaminhadas mas não houve conclusão, ficaram pendente para o novo Gestor Executar ao longo do seu mandato.

O RASTREAMENTO VEICULAR FOI DEVIDAMENTE IMPLANTADO EM **2021**, E ESTÁ SENDO CUMPRIDO A RIGOR.

Esta UCI protocolou modelos de ANEXOS para a Instrução Normativa já existente, ANEXO VI - MATRIZ DE RISCOS e ANEXO IX - NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, e está aguardando implantação, conforme Recomendação nº 014/2020/UCI, e reiterado para o novo Prefeito por meio da Recomendação nº 002/2021/UCI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PATRIMÔNIO

Conforme a Instrução Normativa do Sistema de Patrimônio, 001/2009, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal nº 418/2017.

Comissão de Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município:

É o grupo de servidores públicos do Município de Paranaíta com funções especiais, nomeados para realizar o inventário dos bens patrimoniais;

O Prefeito eleito instituiu através do **Decreto Municipal nº 386/2021**, a Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Depreciação do Município de Paranaíta, bem como instituiu através do **Decreto M. nº 387/2021**, a comissão permanente de Baixa de Bens Móveis e Imóveis do Município.

Esta UCI não recebeu oficialmente o “**RELATÓRIO REFERENTE AO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021**”, sendo que, recebemos um livro de inventário, informal, quando solicitado ao Secretário de Administração através do Mem. nº 007/2022/UCI, em 19/01/2022.

O Livro de Inventário (arquivo em PDF) recebido por esta UCI:

 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA CNPJ: 3.239.043/0001.12 RUA ALCEU ROSSI - 0000186 - CENTRO Telefone (065)3563-1166 recursos.humanos@paranaita.mt.gov.br			
LIVRO INVENTÁRIO			
Inventário até: 26/01/2022 - Tipo: TODOS - Classificação: TODOS - Origem: TODOS			
Total Bens Intangível do Sub-Local:	0,00	Total Bens Móvel do Sub-Local:	3.278,00
Total Bens Intangível do Local:	0,00	Total Bens Móvel do Local:	1.058.189,53
Total Bens Intangível da Unidade:	0,00	Total Bens Móvel da Unidade:	1.182.599,21
Total Bens Intangível do Órgão:	0,00	Total Bens Móvel do Órgão:	1.182.599,21
Total Geral Bens Intangível:	0,00	Total Geral Bens Móvel:	38.895.552,21
		Total Bens Imóvel do Sub-Local:	0,00
		Total Bens Imóvel do Local:	2.961.401,37
		Total Bens Imóvel da Unidade:	2.961.401,37
		Total Bens Imóvel do Órgão:	2.961.401,37
		Total Geral Bens Imóvel:	8.714.161,31
			Livro Inventário R\$47.609.713,52

Fonte: Secretaria de Adm. em resposta ao Mem. nº 007/2022/UCI.

Podemos afirmar que a equipe do Dep. de Patrimônio está trabalhando no levantamento patrimonial de toda a organização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



TEMPESTIVOS – APLIC - 2021

PARANAÍTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAÍTA (2021)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
PP	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CG	PPA	LOA
CI	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	LDO	DL	
RECEBIDA	TENTANDO	NO PRAZO	REENVIO	NÃO ENVIOU	DISPENSADA PELO TCE	NÃO SE APLICA							Download CSV		

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA (2021)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
PP	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CG	PPA	LOA
CI	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	LDO	DL	
RECEBIDA	TENTANDO	NO PRAZO	REENVIO	NÃO ENVIOU	DISPENSADA PELO TCE	NÃO SE APLICA							Download CSV		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA (2021)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
PP	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CT	CG	PPA	LOA
CI	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	FP	LDO	DL	
RECEBIDA	TENTANDO	NO PRAZO	REENVIO	NÃO ENVIOU	DISPENSADA PELO TCE	NÃO SE APLICA							Download CSV		

Acessado: <https://servicos.tce.mt.gov.br/aplic/remessa> - em fevereiro/2022.

Esta UCI acompanha o trabalho do responsável pelo Aplic e ratifica o envio tempestivo. Nos casos de não envio da carga, é realizada justificativa da necessidade a Autoridade Máxima.

COMUNICADOS DE IRREGULARIDADE – Ouvidoria Local e Comunicados ao TCE-MT

Os comunicados de irregularidade feitos na ouvidoria local, são apurados e diligenciados pelo ouvidor nomeado, Sr. Juliano Ricardo Schavaren, e quando é o caso, a depender da materialidade e relevância, são passados para a Controladoria Interna apurar.

Os comunicados de irregularidade feitos junto ao TCE-MT, e que possuem relevância baixa, nos termos da RN 11/2017 do TCE-MT, estão sendo apurados pela UCI, e em alguns casos, aguardando resposta à exemplo dos processos:

Ouvidoria Local:

Esta UCI obteve relatório conclusivo do Ex. de 2021 do Ouvidor Municipal, onde foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



registradas **52 MANIFESTAÇÕES**, sobre os temas:

- COMPORTAMENTO DE SERVIDORES: 28
- ESCLARECIMENTOS: 05
- RECLAMAÇÕES: 07
- SUGESTÕES: 1
- LICITAÇÕES: 01
- VIGILANCIA SANITÁRIA: 01
- SEGURANÇA PÚBLICA: 01
- MEIO AMBIENTE: 01
- COVID-19: 01
- INFRAESTRUTURA: 01

Quando comparadas as quantidades de manifestações dos últimos exercícios temos o seguinte:

2020: 69 manifestações

2021: 59 manifestações

Por derradeiro, parabenizamos o trabalho do ouvidor, mas chamamos a atenção para a diminuição da participação popular por meio do canal mais importante da administração pública, a OUVIDORIA. Nesse caso, recomenda-se para o exercício de 2022, é relevante focar no trabalho de divulgação do canal de ouvidoria, e buscar realização de pesquisas de satisfação com os servidores e com a população.

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – PARANAÍTA – EX. 2020 – TCE-MT

Resumo: Processos nºs 9.993-7/2020, 35.418-0/2019, 49.920-0/2021, 53.133-2/2021 e 3.517- 1/2019 - apensos Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2020 Leis nº 1.095/2019 - LDO e nº 1.102/2019 - LOA Relator Conselheiro DOMINGOS NETO Sessão de Julgamento 4-11-2021 – Tribunal Pleno (Extraordinária – Por Videoconferência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



EXERCÍCIO DE 2020. PARECER PRÉVIO **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO**. Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo nº 9.993-7/2020**.

PROGRAMA APRIMORA – TCE-MT

Todos os relatórios de auditoria elaborados pela UCI, planos de ação do Prefeito e os devidos relatórios de monitoramentos de planos de ação elaborados pela UCI, estão disponíveis via portal de serviços, acesso exclusivo aos controladores internos.

Chamamos atenção para a logística de medicamentos de Paranaíta que atingiu nível de maturidade ficando entre os avançados, atingindo o 1º lugar entre os que mais evoluíram em controles internos nesse quesito.

Na Alimentação Escolar Paranaíta está figurando na 9ª posição no ranking de nível de maturidade nesse controle.

A Controladoria concluiu os monitoramentos necessários, relativos ao Exercício de **2021**, e foram devidamente enviadas no portal de serviços do TCE-MT.

As Auditorias que seriam realizadas ainda no exercício de 2020, em NÍVEL DE ENTIDADES e GESTÃO FINANCEIRA forma **suspensas** por meio do Ofício nº 036/2020/GABPRES.

No decorrer do Exercício de 2022 a Controladoria interna irá continuar o monitoramento dos planos de ação da Autoridade Máxima.

Em termos gerais, o programa aprimora e a consultoria técnica do TCE-MT tem contribuído muito com as Unidades de Controle Interno e esperamos que essa parceria entre os controles interno e externo, permaneçam e evoluam ao longo dos anos.

PLANO DE AÇÃO CONJUNTO GESTOR E UCI – MONITORAMENTO DA UCI

Esta Controladoria Interna recebeu o OFÍCIO Nº 478/2021/GAB/DN, em 18/06/2021, sobre NOTIFICAÇÃO acerca do **PROCESSO Nº 10669/2021 – MONITORAMENTO**.

NOTIFICO-LHE para que, tome **ciência desta decisão**, a fim de que a avaliação e o resultado das ações em andamento e de execução futura previstas no **Plano de Ação apresentado**, sejam incluídas nos **próximos pareceres técnicos**.

CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO CONJUNTO:

O Plano de Ação Conjunto foi enviado ao TCE-MT, relativo ao Processo nº 132446/2019, Decisão nº 117/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Esclareço que para todos os pontos recomendados junto ao PLANO DE AÇÃO, ao Gestor e ao Controlador Interno, para implantação e aprimoramento, falta apenas o quesito de adequação de quadro de pessoal. Esclareço que estamos em início de Gets

RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES:

3.3.1 – NÃO ATENDIDO ATÉ O PRESENTE MOMENTO – REALIZAR EMCONJUNTO COM A UCI;

3.1.2 – **ATENDIDO** – Atualmente com dois servidores atuando na UCI;

3.4.2 – **ATENDIDO** – A UCI NÃO POSSUI VEÍCULO PRÓPRIO MAS TEM A DISPOSIÇÃO;

3.4.5 – **ATENDIDO** – APENAS O WORK FLOW, PROJETO NÃO FOI CONCLUÍDO;

3.5.8.2 – **ATENDIDO** - Atualmente com dois servidores atuando na UCI;

3.5.8.3 – **ATENDIDO**;

RECOMENDAÇÕES AOS CONTROLADORES INTERNOS:

III.1 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.2 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.3 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.4 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.5 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.6 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO;

III.7 – **ATENDIDO** – CONTÍNUO.

Por fim, esta UCI afirma que o Gestor está colaborando e dando total suporte, autonomia e independência ao Controlador, para o exercício de suas funções.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A UCI conta com o Controlador Interno efetivo o Sr. **Francis Régis Leon Miron**, sendo que foi designado Chefe da UCI através da Portaria Municipal nº 175/2021. O Servidor Sr. **Erico Helmut Baukat**, foi lotado na UCI para desempenhar a função de Auxiliar de Controle Interno, designado através da Portaria Municipal nº 525/2019 até 31/12/2020 e depois a Portaria Municipal nº 1047/2021.

O foco dessa UCI nesse início de mandato é dar continuidade aos serviços e projetos relevantes iniciados pela Gestão anterior, dando atenção as novidades, implantação da LGPD, NOVA LEI DE LICITAÇÕES, MONITORAMENTOS DE AUDITORIAS EM ANDAMENTO, REGULAMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS DA ENTIDADE, entre outras questões importantes.

Esta UCI apresentou no item anterior, o MONITORAMENTO do Plano de Ação conjunto com a UCI relativo a 2021, para adequação de pessoal da UCI, no intuito de atender o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Acórdão nº 117/2020-TP do TCE-MT, Processo nº 13.244-6/2019 (Levantamento das UCIs de MT), e ao Ofício Circular nº 63/2020 de 21/12/2020.

As recomendações feitas a Gestão estão sendo monitoradas constantemente a fim de obter resultado nos trabalhos da UCI.

Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País, muito me orgulho em fazer parte desta unidade que já está em evidência sendo referência para toda uma nação.

É o parecer, **FAVORÁVEL à aprovação**, apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 25 de fevereiro de 2022

Francis Régis Leon Miron

Controlador Interno / Chefe da UCI
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 175/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ANEXO I – RELAÇÃO DOS SECRETARIOS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME LEI 014/2010 E SUAS ALTERAÇÕES

SECRETARIO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS/SANEAMENTO	
Nome:	MARCOS AUGUSTO FRANCO
RG:	597666 MS
CPF:	562.205.021-91
Filiação:	Deolindo Franco e Benedita Barbosa Franco
Endereço:	Rua Rio Branco nº 202 – Bairro Jardim Esperança
Fone:	(66) 9 8408-3822 / 3563-2182
E-mail:	obraspta@paranaita.mt.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	EDER FABIANO NAVARRO
RG:	1277184-8 SSP/MT
CPF:	918.865.971.20
Filiação:	CLAUDIO ANGELO NAVARRO E IZABEL CRISTINA LUCIANO NAVARRO
Endereço:	Rua 409, nº. 54 – SETOR INDUSTRIAL
Fone:	(66) 9 9978.2140 / 3563-2700 Ramal nº 269 / 268
E-mail:	administracao@paranaita.mt.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO	
Nome:	PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
RG:	1260828-9
CPF:	695.425.971-34
Filiação:	PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA e EDNA MORAES HAUER DE SOUZA
Endereço:	Setor SE-1 (Piscina)
Fone:	(66) 9 8422-3177/ 3563-2700 Ramal nº 251
E-mail:	admparanaita@hotmail.com

SECRETARIO DE FINANÇAS	
Nome:	CLAUDIO DUBIANI REZENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



RG:	7.659.394 SP
CPF:	710.293.208-10
Filiação:	Armando da Silva Rezende e Anna Dubiani Rezende
Endereço:	Rua 402 nº 74 – Setor Industrial
Fone:	(66) 9 9985-6168 / 3563-2700 Ramal nº 286
E-mail:	secretaria.financas@paranaita.mt.gov.br Claudio-rezende@lize.com

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 063/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Nome:	ANDRESSA SANTOS OLIVEIRA
RG:	34505 SSP/MT
CPF:	039.824.871-02
Filiação:	João Batista de Oliveira
Endereço:	Eurides do Nascimento Santos
Fone:	(66) 3563-2700 Ramal nº 320 / 316
E-mail:	secretariaeducparanaita@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 016/2010 E SUAS ALTERAÇÕES.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome:	ANDREIA FABIANA DOS REIS
RG:	14979250 MT
CPF:	909.440.111-87
Filiação:	José dos Reis e Cleuza Luzia Federicci dos Reis
Endereço:	Rua Rio Branco nº 38 – Bairro Jardim Esperança
Fone:	(66) 9 8405-2881 / 3563-2700 Ramal 306
E-mail	secretaria.saude@paranaita.mt.gov.b